



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROEG
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – CED

BAREMA AUTO DECLARADO

ITEM	DESCRIÇÃO (não modificar esta coluna)	Pontuação informada	Soma do item	MÁX (não modificar esta coluna)
Titulação (não cumulativo, sendo considerada APENAS a maior titulação)	Doutorado em qualquer área de conhecimento reconhecida pelo Mec/Capes (20 pontos)			20
	Mestrado em qualquer área de conhecimento reconhecida pelo Mec/Capes (15 pontos)			
	Pós graduação lato-sensu na área de conhecimento para qual se candidatou reconhecida pelo Mec/Capes (10 pontos)			
Experiência profissional de ensino (cumulativo)	Docente no magistério superior na área de conhecimento para qual se candidatou (5 pontos por semestre – máximo de 40 pontos)			65
	Docente no magistério superior, na EAD (5 pontos por semestre – máximo de 15 pontos)			
	Docente no magistério superior presencial (5 pontos por semestre - máximo 10 pontos)			
Experiência em Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) como docente (não cumulativo)	MOODLE (5 pontos por semestre - máximo de 15 pontos)			15
	Outros Ambientes Virtuais de Aprendizagem, conforme descritos no item 6.7 (2,5 pontos por semestre - máximo de 10 pontos)			
TOTAL				100

Assinatura digital pelo e-GOV